

DECRETO Nº 483/12, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 7º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/11;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguir discriminado:

**7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
3 – Fundo da Saúde - Recursos Estaduais**

1030101072.023 – Manutenção do Sistema de Saúde c/Rec. Estado	R\$ 20.000,00
147-333903000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito referido no art. 1º será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício de 2011 no recurso 4011 – Incentivo Estadual Atenção Básica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 11 de janeiro de 2012.**

**Elmar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 11/01/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**